

PORTARIA PGJ/PI Nº 2935/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento do saldo de 20 (vinte) dias de férias ao Procurador de Justiça **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, referentes ao 2º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 01 a 20 de outubro de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 2872/2019, para que sejam gozadas no período de 10 a 29 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de setembro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça